



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 296 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

**SÚMULA:** Nomeia Unidade Central do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

**HELDER TITO AVAIS DE MELLO**, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto na Constituição Federal;  
Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000;  
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1582/2007, 1654/2008 e 1672/2008 e Lei Complementar nº 06/2010,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados nos termos das Leis acima citadas, os seguintes servidores públicos municipais abaixo descritos, para compor a Unidade de Controle Interno do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná:

I – Controlador Geral do Município: NEUTON PRESTES, RG 3.345.799-5, CPF 451.598.909-04;

II – Membro: MARLENE FELIX DA SILVA, RG 3.218.536-3, CPF 411.768.989-49;

III – Membro: HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG 8.900.624-4, CPF 044.977.579-86.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 134/2010 e demais disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de janeiro de 2014.

  
**HELDER TITO AVAIS DE MELLO**  
Prefeito Municipal em Exercício